



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.201/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.966.880/0001-09, com sede a Rua Bonifácio Vilela, 935, Centro, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **FABIANO GALVÃO**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 029.974.969-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

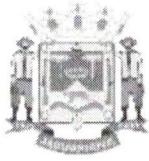
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de acréscimo de 25% no item 2 do contrato principal, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 27/04/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA

LTDA:10966880000109

Assinado de forma digital por
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA

LTDA:10966880000109

Dados: 2022.05.02 09:10:53 -03'00'

SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 322/2021

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: